



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas e discos para os tacógrafos dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar. Placas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas e discos para os tacógrafos para os veículos faz-se necessária para assegurar o controle adequado da jornada de trabalho dos condutores, bem como o monitoramento do tempo de uso, velocidade e distância percorrida pelos veículos. Esses registros são exigidos por normas de segurança e fiscalização do transporte escolar, sendo essenciais para a conservação, segurança e funcionamento regular da frota do Transporte Escolar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PLACA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO DT-1050	PQT-6232	UN	02
2.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCD-7G51	UN	02
3.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCE-4B37	UN	02
4.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RBZ-1157	UN	02
5.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	PRK-8B32	UN	01
6.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OOC-2B41	UN	01
7.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMK-0B25	UN	01
8.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OGK-3A38	UN	01
9.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMJ-9145	UN	01
10.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMJ-9175	UN	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

11.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RBX-2I35	UN	02
12.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	QTR-9324	UN	02
13.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	QTS-1014	UN	02
14.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCC-8I31	UN	02
15.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 7 DIAS 125KM/H	RCE-8D31	UN	01
16.	CAIXA D			
17.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	EVC-6J47	UN	01
18.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCL-8A57	UN	02
19.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO SVT - 3000A	ASS-6A59	UN	02
20.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	PRH-3B87	UN	02
21.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	SCW-0H36	UN	02
22.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 7 DIAS 125KM/H	KCV-0J60	UN	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.



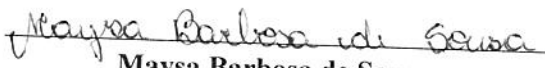
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

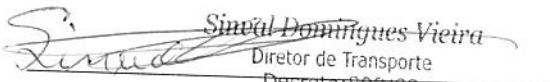
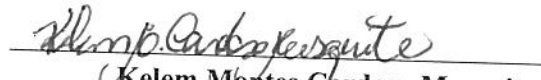
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Sinval Domingos Vieira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 05 de setembro de 2025.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Sinval Domingos Vieira
Diretor de Transporte
Decreto: 803/99
Sinval Domingos Vieira
Diretor do Transporte Escolar

Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.